



## Banco Bradesco S.A.

CNPJ nº 60.746.948/0001-12 – NIRE 35.300.027.795

### Ata da Reunião nº 3.316, do Conselho de Administração, realizada em 23.12.2020

Aos 23 dias do mês de dezembro de 2020, às 9h, reuniram-se, na sede social, no Núcleo Cidade de Deus, Prédio Vermelho, 4ª andar, Vila Yara, Osasco, SP, e por videoconferência, os membros do Conselho de Administração para participar da 75ª Reunião do Órgão realizada no ano. Confirmada a existência de “quórum” legal de instalação, assumiu a Presidência dos trabalhos o senhor Luiz Carlos Trabuco Cappi e a função de Secretário o senhor Antonio José da Barbara. Dando início à reunião, foram registrados: **1)** o cumprimento das formalidades legais de convocação, em 19.12.2020, conforme comprovantes dos *e-mails* transmitidos que ficarão arquivados, juntamente com esta Ata, na sede da Companhia, para os devidos fins de direito; e **2)** a participação do senhor Octavio de Lazari Junior, como convidado.

Após as considerações do senhor Octavio, os senhores Conselheiros tomaram as seguintes deliberações:

- 8) aprovaram as condições de renovação, para o período de 28.12.2020 a 28.6.2022, do programa de aquisição de ações de própria emissão para permanência em tesouraria e posterior alienação ou cancelamento, sem redução do capital social, mantendo as mesmas condições anteriores, ou seja, até 15.000.000 de ações nominativas-escriturais, sem valor nominal, sendo até 7.500.000 ordinárias e até 7.500.000 preferenciais; e autorizaram a Diretoria da Sociedade a definir a oportunidade e a quantidade a ser efetivamente adquirida, dentro dos limites autorizados e do prazo de validade desta deliberação, bem como divulgar Fato Relevante, nesta data, sobre a presente autorização, o qual conterà as informações complementares requeridas pelas Instruções CVM nºs 480, de 7.12.2009, e 567, de 17.9.2015.

Não havendo mais nada a tratar, a palavra foi colocada ao dispor de quem dela quisesse fazer uso, sem que ninguém se manifestasse. Desse modo, o senhor Presidente deu por encerrados os trabalhos, agradecendo a participação de todos e determinando a lavratura desta Ata que foi assinada pelos conselheiros presentes, ficando registradas as ausências dos senhores Carlos Alberto Rodrigues Guilherme e Samuel Monteiro dos Santos Junior. aa) Luiz Carlos Trabuco Cappi, Alexandre da Silva Glüher, Denise Aguiar Alvarez, João Aguiar Alvarez, Milton Matsumoto, Josué Augusto Pancini, Maurício Machado de Minas e Walter Luis Bernardes Albertoni.

Declaramos para os devidos fins que a presente é cópia fiel de trecho da Ata lavrada no livro próprio e que são autênticas, no mesmo livro, as assinaturas nele apostas. Banco Bradesco S.A. aa) Dagilson Ribeiro Carnevali e Marcelo Fonseca - Procuradores. **Certidão** - Secretaria de Desenvolvimento Econômico - JUCESP - Certifico o registro sob número 68.080/21-9, em 2.2.2021. a) Gisela Simiema Ceschin - Secretária Geral.



DOESP – 1 col x 21 cm





## Banco Bradesco S.A.

CNPJ nº 60.746.948/0001-12 – NIRE 35.300.027.795

### Ata da Reunião nº 3.316, do Conselho de Administração, realizada em 23.12.2020

Aos 23 dias do mês de dezembro de 2020, às 9h, reuniram-se, na sede social, no Núcleo Cidade de Deus, Prédio Vermelho, 4ª andar, Vila Yara, Osasco, SP, e por videoconferência, os membros do Conselho de Administração para participar da 75ª Reunião do Órgão realizada no ano. Confirmada a existência de "quórum" legal de instalação, assumiu a Presidência dos trabalhos o senhor Luiz Carlos Trabuco Cappi e a função de Secretário o senhor Antonio José da Barbara. Dando início à reunião, foram registrados: 1) o cumprimento das formalidades legais de convocação, em 19.12.2020, conforme comprovantes dos e-mails transmitidos que ficarão arquivados, juntamente com esta Ata, na sede da Companhia, para os devidos fins de direito; e 2) a participação do senhor Octavio de Lazari Junior, como convidado.

Após as considerações do senhor Octavio, os senhores Conselheiros tomaram as seguintes deliberações:

- 8) aprovaram as condições de renovação, para o período de 28.12.2020 a 28.6.2022, do programa de aquisição de ações de própria emissão para permanência em tesouraria e posterior alienação ou cancelamento, sem redução do capital social, mantendo as mesmas condições anteriores, ou seja, até 15.000.000 de ações nominativas-escriturais, sem valor nominal, sendo até 7.500.000 ordinárias e até 7.500.000 preferenciais; e autorizaram a Diretoria da Sociedade a definir a oportunidade e a quantidade a ser efetivamente adquirida, dentro dos limites autorizados e do prazo de validade desta deliberação, bem como divulgar Fato Relevante, nesta data, sobre a presente autorização, o qual conterá as informações complementares requeridas pelas Instruções CVM nºs 480, de 7.12.2009, e 567, de 17.9.2015.

Não havendo mais nada a tratar, a palavra foi colocada ao dispor de quem dela quisesse fazer uso, sem que ninguém se manifestasse. Desse modo, o senhor Presidente deu por encerrados os trabalhos, agradecendo a participação de todos e determinando a lavratura desta Ata que foi assinada pelos conselheiros presentes, ficando registradas as ausências dos senhores Carlos Alberto Rodrigues Guilherme e Samuel Monteiro dos Santos Junior. aa) Luiz Carlos Trabuco Cappi, Alexandre da Silva Glüher, Denise Aguiar Alvarez, João Aguiar Alvarez, Milton Matsumoto, Josué Augusto Pancini, Maurício Machado de Minas e Walter Luis Bernardes Albertoni.

Declaramos para os devidos fins que a presente é cópia fiel de trecho da Ata lavrada no livro próprio e que são autênticas, no mesmo livro, as assinaturas nele apostas. Banco Bradesco S.A. aa) Dagilson Ribeiro Carnevali e Marcelo Fonseca - Procuradores. **Certidão** - Secretaria de Desenvolvimento Econômico - JUCESP - Certífico o registro sob número 68.080/21-9, em 2.2.2021. a) Gisela Simiema Ceschin - Secretária Geral.



ISEB3

ibri

abrasca

BBD LISTED NYSE

BBD0 LISTED NYSE

Member of Dow Jones Sustainability Indices  
Powered by the S&P Global CSA

ICO2 B3

Índice de Referência ITC



VEC – 2 col x 19 cm